

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano XII | Edição nº 1489A





# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Portarias .....              | 3 |





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

## PORTARIA Nº.6.256, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Nomeia membros para compor a equipe de transição representando o governo eleito, de acordo com o Decreto nº. 4.159, de 18 de outubro de 2024.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 4.159, de 18 de outubro de 2024, e considerando a necessidade de se proceder à formação da comissão de transição de governo representando o governo eleito,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para compor a Equipe de Transição representando o governo eleito e conforme indicação do futuro prefeito, do Município de Monte Azul Paulista/SP, de acordeo com o Decreto nº.4.159, de 18 de outubro de 2024, os seguintes membros:

**I - Coordenador:** Waldomiro Carlos Zola, CPF nº 034.456.\*\*\*-\*\*

**II - Demais membros:**

- Adriano Diello Pires, CPF nº 309.424.\*\*\*-\*\*
- Marcelo Antônio Negro, CPF nº 627.385.\*\*\*-\*\*
- Fabiano Araújo Costa, CPF nº 290.237.\*\*\*-\*\*
- Rafael Leste Bassetto, CPF nº 382.963.\*\*\*-\*\*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Monte Azul Paulista, 08 de novembro de 2024.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município